



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 1545/2019
06/08/2019 - 11:06
ID 1088/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de promover a campanha “Adote uma caneca no ambiente de trabalho”, seja ele setor público e privado, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a utilização de copos plásticos de forma excessiva causa danos a longo prazo ao meio ambiente, e conseqüentemente, ao ser humano. O plástico é um material de decomposição lenta e dificilmente reciclado. De acordo com pesquisas os copos descartáveis quando entram em contato com bebidas quentes o poliestireno, libera o estireno, uma pequena molécula apontada como cancerígena. Portanto, transformar nossas atitudes, como reduzir o uso desses copos e trocá-los por copos reutilizáveis, recicláveis, ou seja, adotar um copo, uma garrafa, ou uma caneta, nos torna aliados na conservação e preservação do meio ambiente.

Certos da compreensão de V.Ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador